

RELAÇÕES ABUSIVAS NO CONTEXTO FAMILIAR

VIEIRA, Kaliane Gilioli*

SCHLÖSSER, Adriano**

DE MARCO, Taisa Trombetta***

D'AGOSTINI, Fabiana Piccoli****

Resumo

Este artigo explana o fenômeno da violência no contexto familiar, que cresce exponencialmente gerando indicativos no fator da saúde da população. Para além disso, a violência atravessa gerações, fazendo parte da história e do pensamento político das sociedades, sendo manifestada como instrumento de poder. Dentre os contextos de manifestação, o contexto familiar apresenta-se como um espaço onde relação abusiva tem sido identificada e, em muitos casos, apresentada de forma camuflada, como manifestação de afeto e cuidado, mesmo envolvendo dor. Nesta revisão de natureza não sistemática, as vítimas de violência doméstica são crianças, adolescentes, adolescentes grávidas, indivíduos com deficiência. Identificaram-se também, os fatores relacionados a essa prática como o estresse parental, coparentalidade, parentalidade, relações conjugais, conflitos domésticos, adolescentes grávidas, cuidados com idosos, relações dos filhos perante a escola, relação dos filhos perante mãe violentada domesticamente e ambiente estressores. Conclui-se que a violência está sendo aceita como banal, integrando muitos relacionamentos sob a forma de manifestação afetiva, devendo-se problematizar e desconstruir essas associações.

Palavras-chave: Violência Psicológica. Relações abusivas. Contexto Familiar.

1 INTRODUÇÃO

A violência, fenômeno que se apresenta de modo impactante enraizado no meio social, cultural e econômico, posiciona-se em todo o contexto da história dos seres humanos. Atualmente, a estimativa por faixa etária de mortes causadas por algum tipo de violência é de pessoas entre 15 a 44 anos (DAHLBERG, KRUG, 2006). No Brasil, vem crescendo, gerando indicativos negativos no fator saúde. Na metade dos anos 90, percebeu-se uma relevante diferença nos casos de violência em diferentes regiões do país (JORGE, 2002).

O Ministério de Direitos Humanos (2018) divulgou denúncias de violência que foram recebidas na ouvidoria no ano de 2017. 9% de crianças e adolescentes possuem violados os seus direitos, 23,20% idosos, 8,20% das pessoas com deficiência, 3,20% pessoas em restrição de liberdade, 0,70% da população em situação de rua, 0,65% de igualdade racial, 1,21% do grupo de LGBT, e outros 3,86%. Esses grupos totalizaram 142.665 pessoas.

Costa (2018) fundamentado na perspectiva de Foucault (1970) aponta que a travessa violência acomete as gerações, fazendo parte da história do pensamento político no Ocidente. A violência é exibida como um instrumento de poder. Machado e Dezanoski (2014) observam que no passado, a história cultural das mulheres era marcada pelo estabelecimento de uma cultura patriarcal. Tais mulheres tinham a responsabilidade única e exclusiva de gerar e criar filhos e cuidar da casa. Mas a real "obrigação" das mulheres era servir sexualmente os maridos com o objetivo de reprodução, sendo submissas em contextos familiares e sociais, como em questões políticas, religiosas e sociais.

Segundo Dahlberg e Krug (2006) fatores biológicos e individuais, quando em interação com os fatores familiares, comunitários, sociais e culturais, mostram a predisposição para as pessoas agirem com agressividade. A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2001 apud DAHLBERG, KRUG, 2006) explica que, a violência como uma ação de uma pessoa sobre outra, "a qual faz uso de força física ou de poder". Esta ação poderá causar, contra o

indivíduo vitimizado, dor, sofrimento, dano psicológico, dentre outros elementos associados, inclusive levar à morte.

A violência se faz presente em todo o meio social. O presente trabalho discute o assunto sobre relações abusivas no contexto familiar.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

O assédio moral é um fator que está presente na história humana desde as situações dos trabalhadores no século XIX, como por exemplo, a opressão, a insalubridade, a precarização, conseqüentemente tornando o trabalhador uma vítima do assédio (Oliveira; Silva 2010). Em concordância Silva e Pinto (2011) mencionam que as práticas laborais são antigas tanto quando o assédio moral, e foi verificado como um fator prejudicial ao ambiente familiar há pouco tempo, trazendo prejuízos para a saúde mental e física das pessoas, portanto o assédio moral é uma maneira repetida de humilhar a vítima, com o simples objetivo de degradá-la psicologicamente, o principal modelo do assédio moral no contexto familiar é determinado como uma forma de denominação, mantendo um relacionamento de propriedade ou de dependência sobre outro indivíduo. O ser humano que é vítima do assédio moral tem maior agravo psicologicamente, pois agride a saúde mental, auto estima, também atingindo a personalidade da vítima.

Pesce (2009) menciona que a violência é uma ação que viola os direitos humanos, nega a liberdade, a dignidade, retira o respeito do indivíduo, bem como oportuniza se desenvolver em um ambiente vulnerável. De acordo com Magalhães e seus colaboradores (2017), adolescentes que tiveram experiências de violência psicológica e moral trazem sinais de violência psicológica, as quais foram expressas através de difamações, humilhações, calúnias, depreciações, injurias e condições que resultam em medo e ansiedade.

Sousa (2017) verifica que, a partir de 2014, o uso da terminologia “relacionamento abusivo” passou de ser usado, recebendo significados diversos, variando de contextualidade e tempo, sendo que a preocupação maior, é em perceber se é ou não uma relação abusiva. Lemos (2016) menciona sobre o relacionamento abusivo, onde normalmente as pessoas lembram uma relação amorosa, em que a mulher é sempre considerada vítima e o homem assume o papel de assediador. Entretanto, em qualquer modelo de relacionamento, seja de amizade, profissional, casamento, namoro ou familiar pode acontecer o relacionamento abusivo, variando o sexo do praticante e o da vítima. Logo, o relacionamento abusivo ocorre através da relação em que um assediador manipula, humilha e controla a vítima, fazendo-a com que se sinta culpada pelo que acontece de ruim no relacionamento. Quem experiencia esse tipo de relacionamento pode vir a adoecer, sentindo-se mal, prejudicando a própria autoestima e também, desenvolver quadros depressivos e/ou ansiosos (LEMONS, 2016).

Essa manifestação de relacionamento, não exclui comportamentos de violência psicológica, física e sexual. Para Barretto (2018), o assédio inclusive, fortalece a relação de poder sobre a vítima, o que é seu objetivo principal. Inicialmente, afeta a saúde mental do indivíduo e evita o desenvolvimento mental, enquanto que o abuso emocional danifica a saúde emocional e impede o seu desenvolvimento (SANI,2006 apud O’HAGAN,1995).

Desta forma, os maus tratos psicológicos abrangem o abuso interparental que é vivenciado pela criança, conforme o comportamento dos pais com a criança. Silva, Azambuja e Santana (2015) mencionam que os maus tratos na infância, são um problema de saúde pública mundial envolvendo contextos físico, sexual e psicológico. A força dessa situação pode trazer prejuízos emocionais e cognitivos, sendo que esses podem prolongar na fase adulta e ocasionar altos custos para o meio social.

Dessa forma, as relações abusivas no contexto familiar, mais precisamente a violência psicológica e o abuso psicológico, são agravos e prejuízos, que podem acarretar prejuízos na vida de cada pessoa envolvida.

2.2 RELAÇÕES ABUSIVAS NO CONTEXTO FAMILIAR

Inicialmente é importante elencar o conceito de família, a qual pode ser definido como um grupo de pessoas que mantêm um sentimento de pertencimento e de laços afetivos (ANTONI, BARONE, KOLLER, 2007). Esse conceito prevalece apenas para laços consanguíneos e grau de parentesco. Os autores verificaram também, que a violência intrafamiliar vem sendo um aspecto preocupante na sociedade brasileira, tanto pelo aumento dos índices como pelo agravante que se revela. A violência interfere diretamente nos processos de desenvolvimento físico, psicológico e social das pessoas. Em contrapartida, Magalhães e demais colaboradores (2017) entendem que a violência intrafamiliar é uma ação ou até mesmo uma omissão, cometida por indivíduos de uma certa convivência íntima, independente de laços consanguíneos.

A violência familiar e a violência intrafamiliar acontecem de formas semelhantes. A violência familiar acontece no interior da casa ou do lar e também fora dele, enquanto a violência intrafamiliar ocorre somente dentro do domicílio, mas pode exceder seus limites (SAFFIOTI, 2015 apud ALBERTIM et. al., 2018).

O Ministério da Saúde (2002) verificou que a violência dentro das famílias é um problema de extrema relevância para a sociedade, que modifica todo esse contexto, atingindo especialmente crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

Sani (2006) menciona que a confiança de que a família é uma instituição segura está se dissolvendo, inclusive pela "camuflagem" de eventos violentos dentro dos núcleos familiares, podendo ser considerados segredos da família ou até mesmo, comportamentos aceitos em uma sociedade patriarcal. Segundo Sani (2006), determinadas crianças, principalmente as mais novas, podem não ser afetadas pela violência que acontece em sua família, em virtude de não compreenderem o que ocorre.

Ademais, faz-se uma diferenciação entre violência interparental, violência conjugal ou marital e violência intrafamiliar. A violência interparental

ocorre quando se percebe uma situação de violência entre os pais biológicos, casados ou não (SANI, 2006). A violência conjugal ou marital, é um tipo de violência que ocorre entre os cônjuges, em que um dos adultos pode não ser o genitor da criança, mas seu responsável e/ou convivem na mesma casa. A violência intrafamiliar, para Souza e outros (2009) é percebida pela negligência com crianças e adolescentes, como a violência doméstica contra as mulheres, maus tratos com pessoas idosas e com indivíduos que têm alguma deficiência, resultando nesses indivíduos problemas relevantes de saúde pública, como danos emocionais, sociais e bem-estar físico. Moura e Reichenheim (2005) verificam que o sistema de saúde está participando como um equipamento para o enfrentamento da violência intrafamiliar, através de uma visão mais atenta dos profissionais e as possibilidades de atuação oportunizam a confirmação dessa problemática, tendo o desenvolvimento de propostas de detectar esse fenômeno, ações de prevenção e acompanhamento do acréscimo das vítimas no ambiente familiar.

Com relação às diferenças de gênero, destaca-se a construção social de homens e mulheres em relações assimétricas, na qual um dos indivíduos tem mais poder e autoridade sobre o outro. Com isso, seria no ambiente familiar que se iniciam as primeiras discussões referindo-se à violência de gênero. Devido às mulheres terem um desenvolvimento no processo de individualização e autonomia própria, como no trabalho e nível de escolaridade, gerou-se um rompimento na autoridade que os homens tinham perante elas, reproduzido também, nas relações familiares (FRANZOI, FONSECA, GUEDES, 2011).

Por sua vez, a população infanto-juvenil vem assumindo a responsabilidade que cresce o indicador de morbimortalidade em diversas partes do mundo. Isso tende a acarretar para o futuro adulto, danos biológicos e psicológicos. A violência vivenciada por esses indivíduos é praticada pelos pais ou responsáveis, aqueles que deveriam desempenhar o papel afetivo da criança e do adolescente (AVANCI et al., 2005).

Mosmann e outros autores (2018) revelam que alguns estudos apontam particularidades do funcionamento das famílias e que o desenvolvimento

infantil evoluiu de forma consistente nos últimos tempos. Com isso, percebeu-se que a saúde mental e o comportamento dos filhos passaram por repercussões positivas e negativas. Essas repercussões não são somente na relação pai e filho ou mãe e filho, como também na relação dos cônjuges da coparentalidade. Pesce (2009) verifica que a violência praticada dentro dos núcleos familiares potencializa o desenvolvimento de problemáticas do comportamento. As manifestações desses problemas são cada vez maiores, demonstrando déficits ou excessivos comportamentos que danificam a relação com os pais ou responsáveis dessas crianças ou com indivíduos que convivam na mesma casa.

Nesse contexto, os problemas no ambiente familiar têm se incluído nos relacionamentos e são demonstrados através da violência. Ao observar a quantidade e a qualidade de eventos negativos que os indivíduos de uma família vivenciam, de fato, tendem a prejudicar o desenvolver de uma criança, resultando em problemas psicológicos.

Embora não haja apenas um gênero vitimizado ou vitimizador, a violência perpetrada contra a mulher ainda é recorrente no contexto brasileiro. A violência doméstica nada mais é que o abuso físico ou psicológico de um membro do grupo familiar, com relação de coabitação, sendo que essa violência tem caráter rotineiro e as agressões são cometidas, muitas vezes, pelos maridos, ex-maridos, companheiros ou ex-companheiros das vítimas.

O aumento do índice de violência realizado contra mulheres, de acordo com o instituto Avon, de 1.800 mulheres entrevistadas no ano de 2011, 59% conheciam pelo menos uma mulher que sofreu violência doméstica, sendo que até 70% das mulheres sofrem algum tipo de violência ao longo da sua vida (INSTITUTO AVON, 2013).

Quando se trata de violência psicológica, percebe-se que a punição para o autor da violência acontece de maneira silenciosa. Também constatou-se que os indivíduos que praticam a violência psicológica têm como objetivo se manter no poder, as maiores vítimas são mulheres e que esse abuso acontece por meio de omissão, ou seja, nas relações de dominação

(MACHADO, DEZANOSKI, 2014). Desta forma, a violência implica lentamente no aniquilamento da identidade e na aptidão de resistência do indivíduo, sendo comum esse evento gerar prejuízos relevantes para a saúde física e mental. Lírio e outros (2018) ainda complementam sobre a violência doméstica, afirmando que essa causa uma séria repercussão para a saúde das vítimas, principalmente, para crianças e adolescentes, que vivenciem ou presenciam o evento.

É relevante mencionar que esses indivíduos, que vivenciaram ou presenciaram esse tipo de violência, podem entender que é uma conduta natural, passando a reproduzir esses eventos na vida adulta. Desta forma, esse contexto é vulnerável para os indivíduos, oportunizando e permanecendo em grupos familiares agressivos e violentos. Entretanto, mesmo com os índices altos de violência, não é reconhecido a porcentagem de crianças e adolescentes que vivenciam a violência intrafamiliar.

Ferreira e Pimentel (2008) verificam que por causa da violência com mulheres ocorrer dentro dos seus meios familiares, este fato dificulta as denúncias nas Delegacias de Mulheres. Assim, é uma violência silenciosa, pois as agressões acontecem dentro de casa, o choro é contido pelo autor e muitas vezes, até negado. Acresce que essas mulheres muitas vezes não denunciam, na ilusão que o agressor irá mudar e não praticar mais agressões. Mattes e Rocha (2016) acrescentam ainda que, as mulheres permanecem em um relacionamento abusivo por acreditarem na possibilidade de mudança de comportamento e no amor de seu companheiro, visando a que a família continue "unida" em seu lar.

A violência contra a pessoa idosa está cada vez mais se manifestando, tornando-se questão de saúde pública, sendo um problema universal (Gaioli e Rodrigues (2008) apud Silva; Dias 2016). Nas formas de violência praticada contra idosos predominam agressões verbais, com sequência de agressões físicas, vinculadas as demais tipologias de violência (Silva; Dias 2016).

Assim também, Martins (2013) verifica que idosos têm sido vítima de diversos tipos de violência, sendo praticadas por familiares ou cuidadores, chamadas de violência doméstica.

Os maus tratos executados contra idosos são designados como violação de direitos humanos, usando de agressões verbais ou gestuais com objetivo de intimidar, ato de humilhar, isolá-lo do convívio social, restringindo sua liberdade, que poderá resultar em uma condição grave de lesões, isolamento, perda de produtividade e depressão (OMS (2001) apud MARTINS (2013).

2.3 COPARENTALIDADE E RELACIONAMENTO ABUSIVO

Outro fator relevante para a discussão sobre a violência intrafamiliar é a questão da coparentalidade, a qual é definida como uma ponte que administra as interações parentais e o desenvolvimento da prole (SOUZA et al., 2016). Sabe-se que a relação parental é fator essencial para desenvolvimento das crianças, que pode gerar resultados positivos ou negativos, isso de acordo em como pais se relacionam e conduzem esse evento com seus filhos. Os problemas iniciais da família acontecem através da coparentalidade e a parentalidade, e dessa forma, entende-se que a habilidade para resolução de conflitos conjugais precisa ser desenvolvida antes de exercer-se o papel de pai ou mãe.

Parentalidade, para Brito e Faro (2017), envolve a construção da relação que pais e filhos desenvolvem em seus núcleos familiares. Com isso, percebe-se o modo que mães e pais absorvem as demandas desenvolvidas no contexto familiar exigidas na parentalidade, e como a falta de recursos para lidar com os problemas pode levar ao estresse parental. Moura e Matos (2008) mencionam que os conflitos que acontecem dentro dos lares têm caráter negativo para os filhos, pois controlam mudanças nas relações e nos vínculos com cada uma das figuras, seja materna ou paterna. Justino, Cotonhoto e Nascimento (2017) verificaram que filhos expostos à prática de violência doméstica contra a mãe poderão prejudicar seu vínculo com a figura paterna.

O estresse é um acontecimento que pode acarretar no indivíduo diversos prejuízos psicológicos ou físicos. O ambiente estressante, para Benetti

e colaboradores (2013) pode ser aquele com conflitos que trazem obstáculos e resultam em problemas no desenvolvimento do indivíduo. Para Pereira e outros (2016) alguns fatores estressores podem ser o relacionamento dos pais como esposo e esposa, vínculo parental, as restrições parentais, depressão, isolamento, competência de cada indivíduo como também a saúde.

Para Brito e Faro (2016), a violência parental pode causar danos emocionais, físicos e de bem-estar para os genitores. De fato, o estresse parental pode trazer sobrecargas e demandas. Isto é, o estresse parental é um fator de risco para o desenvolvimento e dinâmica familiar, pois interfere nas práticas escolares de crianças e adolescentes, como também na relação dos filhos com seus pais. Um possível desdobramento poderá ocorrer no contexto escolar.

Senra (2012) realizou um estudo com crianças e adolescentes inseridos no contexto de violência familiar, que apresentavam problemas de saúde e de desempenho escolar. Foram constatados que o depoimento e a exposição à violência entre os pais, ou até mesmo, dos pais contra a criança, além de violência física e psicológica, atuam como padrão na conduta dos filhos. Significa que esses indivíduos podem adotar o estilo cognitivo e passar a resolver seus problemas e conflitos no contexto escolar, da mesma forma que a família resolve-os em casa.

Para melhor compreensão, a seguir, relata-se sobre relacionamentos abusivos que são camuflados como forma de afeto.

2.4 RELACIONAMENTOS ABUSIVOS EM CONTEXTOS DIVERSIFICADOS: A CAMUFLAGEM DA VIOLÊNCIA SOB O AFETO

Monteiro e outros autores (2007) observaram atos físicos e psicológicos violentos contra adolescentes grávidas na relação de familiares sendo esta última, a mais cometida. Um dos relatos é de que antes da gravidez tinha-se uma relação e harmonia dentro de casa, embora os pais não demonstrassem preparo para conversar com as filhas sobre assuntos relacionados à sexualidade. Por vezes, essas adolescentes conseguem informações sexuais

com os amigos e escola, excluindo a responsabilidade da família. Após a confirmação da gravidez, os relatos foram de comportamentos de extrema violência, em que muitos pais não aceitam os netos e solicitam o aborto. Também fazem xingamentos, chamando-as de irresponsáveis, usando palavras de baixo calão, sendo que muitas sofrem violência física dos pais.

No contexto da terceira idade, para Gondim (2010), a violência no âmbito familiar com pessoas idosas é um problema que vem crescendo gradativamente. O idoso é uma vítima vulnerável, que dependente dos familiares em relação aos cuidados de saúde, relações sociais, questões financeiras e interação familiar. Cachina, Paiva e Torres (2016) apresentam alguns fatores de estresse para quem presta cuidado ao idoso, e este por sua vez tem a responsabilidade de cuidar por um tempo prolongado, sem pausas para descanso, ou até mesmo, fatores financeiros podem influenciar toda a rotina que cerca essa família. Há também, as precárias condições de cuidados. Esses empecilhos podem desenvolver uma relação abusiva entre o familiar que cuida e o idoso doente tornando essa relação desgastante.

Pesquisa realizada por Reis e colaboradores (2014) revelaram que muitos idosos são negligenciados por seus familiares. Alguns relatos revelam que os idosos são deixados trancados em casa e relataram que, muitas vezes, pedem para que Deus os levem para que o sofrimento termine. Uma idosa relatou que a família não a leva para a Igreja, permanecendo o dia todo dentro de uma garagem, não conversa com ninguém e demonstra ter vontade de morrer. Outra idosa relatou que o neto lhe chama de desgraça, porque um dia queria assistir ao jornal e pediu que o menino desligasse o computador da tevê. Desta forma, a violência psicológica que esses indivíduos vivenciam é de desprezo e desrespeito e percebe-se também, na pesquisa que as palavras machucam mais que um ato agressivo físico.

A Rede Internacional de Mulheres com Deficiência (2011) verificou que mulheres com deficiência são vítimas de violência da mesma forma que mulheres sem algum tipo de deficiência, e o índice revela que mulheres com deficiência são mais violentadas do que homens com deficiência. Já Maio e Gugel (2009) revelam que a violência psicológica com pessoas com

deficiência ocorrem através de excessos verbais, isolamento social, intimidação, privações emocionais, impedimento de tomada de decisões próprias e ameaças em relação aos seus familiares. Barros e Bastos (2016) verificaram em pesquisas internacionais que crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência são mais vulneráveis à violência cometida por familiares do que crianças e adolescentes sem alguma deficiência.

3 CONCLUSÃO

Com base na revisão de literatura, este estudo contextual não esgotou as investigações e necessidade de novas pesquisas, mas apresentou um breve esboço de produções que problematizam este fenômeno, simultaneamente importante e ainda silenciado.

Nesse contexto, observou-se que a naturalidade das relações violentas ocorre por meio de todo um processo histórico e cultural da sociedade, a qual vem sendo assimilada e reproduzida pelo passar dos anos, como os valores, a ideologia de dominação masculina e da própria violência.

A violência está sendo transformada de um em fator esporádico para um fator integrante dos relacionamentos afetivos.

Sendo assim, contribuir com investigações que tornem públicas essas práticas, combatendo os agressores e defendendo as vítimas, faz-se fundamental e urgente. Ao mesmo tempo, fazem-se preemente políticas públicas de orientação, conscientização, promoção, proteção e prevenção a fim de conter o avanço da violência doméstica.

REFERÊNCIAS

ALBERTIM, Renata. MARTINS, Marcelo. Ciclo do relacionamento abusivo: desmistificando relação tóxicas. Pernambuco. 2018. Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2018/resumos/R13-0301-1.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2019.

ANTONI, Clarissa De. BARONE, Luciana Rodriguez. KOLLER, Sílvia Helena. Indicadores de Risco e de Proteção em Famílias Fisicamente Abusivas.

Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, v. 23, n. 2, p. 125-132, jun. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v23n2/a02v23n2.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

AVANCI, Joviana Q. et al. Escala de violência psicológica contra adolescentes. Rio de Janeiro. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v39n5/26288.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2019.

BARRETO, Raquel Silva. Relacionamentos abusivos: uma discussão dos entraves ao ponto final. São Paulo. 2018. Disponível em: <<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/viewFile/1148/501>>. Acesso em: 13 mar. 2019.

BENETTI, Idonézia Collodel. et al. Estresse e suporte parental: diferentes tipos e características sociais nas famílias. Revista Electrónica de Investigación y Docencia (REID). 2013. Disponível em: <<https://revistaselectronicas.ujaen.es/index.php/reid/article/viewFile/1012/856>>. Acesso em: 09 mar. 2019.

BRITO, Ariane de. FARO, André. Diferenças por sexo, adaptação e validação da Escala de Estresse Parental. Sergipe. 2017. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v16n1/v16n1a06.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2019.

CACHINA, Alanna de Medeiros Pinheiro. PAIVA, Ilana Lemos De. TORRES, Tatiana De Lucena. Violência intrafamiliar contra idosos: revisão sistemática. Rio Grande do Norte. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.org.pe/pdf/liber/v22n2/a06v22n2.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

COSTA, Helrison Silva. Poder e violência no pensamento de Michel Foucault. Belo Horizonte. 2018. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/SapereAude/article/viewFile/16152/13404>>. Acesso em: 05 fev. 2019.

DAHLBERG, Linda L; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 11, supl. p. 1163-1178, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0>>. Acesso em: 04 fev. 2019.

FERREIRA, Wanderléa Bandeira. PIMENTEL, Adelma. Violência psicológica: as (in) visíveis seqüelas, no enfoque da Gestalt-terapia. Florianópolis. 2008. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST35/Ferreira-Pimentel_35.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2019.

FRANZOI, Neusa Maria. FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da. GUEDES, Rebeca Nunes. Violência de gênero: concepções de profissionais das

equipes de saúde da família. Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v19n3/pt_19.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2019.

GONDIM, Lillian Virgínia Carneiro. Violência intrafamiliar contra o idoso: uma preocupação social e jurídica. Ceará. [2010?]. Disponível em: <http://tmp.mpce.mp.br/esmp/publicacoes/edi002_2011/artigos/04-Violencia.Intrafamiliar.Contra.o.Idoso.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2019.

INSTITUTO Avon. Percepções dos homens sobre a violência doméstica contra a mulher. [S.l.], [2013?]. Disponível em: <<http://www.mpdf.mp.br/portal/pdf/Pesquisa%20Instituto%20Avon%20-%20Percep%C3%A7%C3%A3o%20dos%20homens%20sobre%20a%20VD.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2019.

JORGE, Maria Helena Prado de Mello. Cienc. Cult., São Paulo, v. 54, n. 1, p. 52-53. 2002. Disponível em: <<http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v54n1/v54n1a24.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2019.

JUSTINO, Yara Alves Costa. COTONHOTO, Larissy Alves. NASCIMENTO, Célia Regina Rangel. A perspectiva de mães a respeito das relações parentais diante de um contexto de violência doméstica contra mulher. São João del Rei. 2017. Disponível em: <http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/viewFile/2657/1756>. Acesso em: 09 mar. 2019.

LEMOS, Carla Egídio. Relacionamento Abusivo. 2016. Disponível em: <<http://carlaegidio.com.br/wp-content/uploads/2016/11/Relacionamento-Abusivo.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2019.

LÍRIO, Josinete Gonçalves dos Santos. et al. Abuso intrafamiliar na infância de homens em processo criminal por violência conjugal. Acta Paul Enferm. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ape/v31n4/1982-0194-ape-31-04-0423.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

MACHADO, Isadora Vier. DEZANOSKI, Mayara. Exploração do conceito de violência psicológica na lei 11.340/06. Revista gênero & direito. 2014. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/viewFile/18063/10568>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

MAGALHÃES, Júlia Renata Fernandes de. et al. Expressão da violência intrafamiliar: história oral de adolescentes. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v26n4/0104-0707-tce-26-04-e1730016.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2019.

MAIO, ladya Gama. GUGEL, Maria Aparecida. Violência contra a Pessoa com Deficiência [...]. Brasília. 2009. Disponível em: <<http://www.mp.go.gov.br/deficiencia.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2019.

Sobre o(s) autor(es)

* Graduada do curso de Psicologia. Unoesc Videira. E-mail: kaliane_g.v@hotmail.com

** Professor de curso de Psicologia. Unoesc Videira. PhD em Ciência do Movimento Humano pela Udesc. Doutor em Psicologia pela UFSC. Pesquisador associado ao Laboratório de Psicologia Social da Comunicação e Cognição (LACCOS/UFSC) e Psicologia do Esporte (LAPE/UDESC). E-mail: adriano.s@unoesc.edu.br

*** Professora do curso de Psicologia. Unoesc videira. Mestra em Psicologia pela UFSC. Especialista em Análise Bioenergética e Psicoterapia Corporal ORGONE; e em Administração de Recursos Humanos pela Univali. E-mail: taisa.demarco@unoesc.edu.br

**** Psicóloga. Especialista em Psicologia do Desenvolvimento: Atenção à Criança e ao Adolescente Unoesc. Mestre em Educação Unoesc. E-mail: fabiana.dagostini@unoesc.edu.br